



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

8799196-5751
Domínguez

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito
- Sr. Secretário(a)

NOME: José Francisco da Silva CPF: 867.859.744-53

CARGO/FUNÇÃO: Paimpeza Urbana MATRÍCULA Nº:

SECRETARIA: LOCAL DE TRABALHO:

Venho respeitosamente perante V. Ex^a requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

- | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR |
| <input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO |
| <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS |
| <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO | <input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA |
| <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR | <input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE |
| <input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS) | <input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA |
| <input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS | <input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE | <input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA | <input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

fechamento de vínculo

José Francisco da Silva
Assinatura do(a) requerente
Data: 21/10/25

Autorização do(a) Gestor(a)
Data: ____/____/____



Dados Cadastrais

NIT	116.76528.08-8	Fonte do NIT	CNIS
Administrador do NIT	PREVIDÊNCIA	Fonte Cadastramento	CI_NOVO
Ano da Administração	2003	Data de Cadastramento	07/03/2003
Data de Atualização	29/12/2020		

Dados Básicos

Nome	JOSE FRANCISCO DA SILVA	Município de Nascimento	VERDEJANTE
Nome da Mãe	ANTONIETA SOBRAL DA SILVA	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	
Data de Nascimento	11/10/1965	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	867.859.744-53	CTPS	
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 00004510252, Órgão Emissor: SSP, UF: PE		
Título de Eleitor	Número: 041565990817		
Certidões Cíveis			

Contato

Endereço principal	Logradouro: PCA RAIMUNDO PARGINO FERREIRA, Número: 22, Bairro: CENTRO, VERDEJANTE - PE, BRASIL, CEP: 56120000		
Endereço secundário			
Telefone 1	(87) 38861156	Telefone 2	
E-mail		Celular	

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundario	Data Formação	Fonte Origem
116.76528.08-8	162.31669.75-1	28/10/2019	PIS
116.76528.08-8	116.69749.64-3	28/10/2019	PREVIDÊNCIA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 251010P7CZV5V24EPC-J55

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

Identificação do Filiado

NIT: 116.76528.08-8 **CPI:** 867.859.744-53 **Nome:** JOSE FRANCISCO DA SILVA
Data de nascimento: 11/10/1965 **Nome da mãe:** ANTONIETA SOBRAL DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	116.69749.64-3	11.348.570/0001-93	MUNICIPIO DE VERDEJANTE	Empregado ou Agente Público		01/03/2001	01/01/2009	01/2013	IREM-INDPEND
2	116.76528.08-8	11.348.570/0001-93	MUNICIPIO DE VERDEJANTE	Empregado ou Agente Público		01/07/2005		01/2013	

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 251010Z2-F6LJ-GZG05X73

*) INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 e o 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RPS a competência cujo valor consolidado se a igual ou superior ao salário mínimo, ser do assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 4 do art.195 da CF/98 e art.29 da EC 103/2019.